SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - № 24.185

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564106	RENATA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	2º Pelotão de Policiamento da	26 de Junho de 2025	030.18231.2025.0119710-81
	ARAUJO			65 CIPM		

#### ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954371 de 01 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30479109	FABIO SANTOS DE SOUSA	Cabo	Praças PM - QPPM	5ªComp/Pelot de Policiamento	02 de Junho de 2025	030.17887.2025.0119313-51
				6°BPM		

## **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00954936 de 01 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 25 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas

Matrícula Nome Ca		Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30481660 MARCUS VINICIUS Cabo		Praças PM -	Corregedoria	25 de Junho	030.18129.2025.0118858-58	
	DE OLIVEIRA ROCHA		QPPM	Adjunta	de 2025	

## ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

# Portaria Nº 00955499 de 01 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285763	MARCOS ANTONIO SANTOS LEMOS	Sub-tenente	31.07.2024

## ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

# Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/ EXONERAÇÃO/017/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA). O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE Transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM IAN FREITAS CONCEIÇÃO SILVA LOPES, matrícula 92.114.082, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 24 de junho de 2025, nos  $termos\,do\,art.\,185, I, e\,art.\,186\,daque le\,Diploma\,Legal, conforme\,informações\,contidas\,no\,Processo$ SEI n° 089.3235.2025.0025827-11.Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral,1 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA** DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/ EXONERAÇÃO/018/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas

atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE Transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM ANDRE BORGES ALMEIDA, matrícula 92.069.004, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 26 de junho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI n° 089.3271.2025.0024658-94. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral,1 de julho de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

# SECRETARIA DO TRABALHO, **EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 18/06/2025 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo discriminados:

SUZIMAR	R SOUSA DE ASSIS
LARRISSA	A MOREIRA DO ROSÁRIO

# Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Termo de Fomento nº 58/2025

Processo: 069.1486.2025.0002233-11. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "AVANÇA BAHIA - CAPACITAÇÃO EM GINÁSTICA", no período de 04/07/2025 a 07/12/2025, nos municípios baianos de Lauro de Freitas, Feira de Santana, Luis Eduardo Magalhães e Valença, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1500010000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. Valor Global: R\$ 185.940,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 01/07/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Tatyana Brandão Da Silveira - Representante Legal da FBG e Uilson José Silva de Souza - Gestor da

# **SECRETARIA DE TURISMO**

# **SECRETARIA DE TURISMO**

ResuMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025.

PROCESSO: 032.2271.2024.0012064-24. ACORDANTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS s.a. OBJETO: Pelo presente TERMO, visando ao fomento do turismo dentro do Estado da Bahia, bem como à promoção dos destinos baianos, compromete-se a ACORDADA a conceder 120(cento e vinte) trechos aéreos (ida e volta) de 01/01/2025 a 31/12/2025, onde 24 (vinte e quatro) desses trechos poderão ser usados em rotas internacionais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista,

# Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

# **RESUMOS DE CONVÊNIOS**

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.

\*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas

PROCESSO N°	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0007534-19	316/2025	ARATUÍPE	05 e 06/07/2025	R\$ 357.000,00	01/07/2025
032.2307.2025.0005230-90	317/2025	COCOS	04/07/2025	R\$ 204.000,00	30/06/2025